



PORTARIA GP N.º0720/2021-IPMB, DE 02DESETEMBRO DE2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM - IPMB, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o **Decreto nº. 98.217/2021 – PMB, de 04/01/2021.**

CONSIDERANDO o direito previsto na Resolução nº08/87 CP-IPMB, no art. 24 da Lei nº 7.502/90, art. 17, caput e Parágrafo Único da Lei nº 7.653, de 31 de agosto de 1993 e Portaria nº0388/2018-GP/IPMB;

CONSIDERANDO, finalmente, as informações e avaliações subjetiva e objetiva contidas no Processo Nº 2020.154.909806PA;

RESOLVE:

Art.1º. **PROGREDIR** por merecimento o servidor **LUIS PAULO DOS SANTOS RAIOL**, matrícula nº 0192333-020, ao Nível **DAJ**, do Cargo de **AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO**, referente ao período MAIO/2017 a ABRIL/2020.

Art.2º. Os efeitos desta portaria retroagem a **SETEMBRO 2020.**

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAUJO
Presidente do IPMB

*Portaria publicada no Dom N°14.323 e republicada com alteração no preâmbulo; alterando-se o nº do decreto para 98.217/2021-PMB de 04/01/2021.